



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018**

INDICAÇÃO N.º: 089 /2018

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA
SOCIAL, NA COMUNIDADE DE SANTANA,
INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica que seja realizado a construção de uma academia social, na comunidade de Santana, interior do Município de Marilândia.**

A solicitação se faz necessário, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que com a academia social instalada na referida comunidade, possibilitaria mais práticas esportivas para os moradores daquela região incentivando os mesmos e proporcionando lazer para todos.

Marilândia-ES, 05 Outubro de 2018


DOUGLAS BADIANI
Vereador

Incarinhase a ex-Prefeito municipal
Em, 09 / 10 / 18

PRESIDENTE

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia - ES	
N.º <u>1.318</u> Fls. <u>105</u> Livro <u>012</u>	
Marilândia - ES - Em: <u>05 / 10 / 2018</u>	
	